



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/025-2018/FOB

Dispõe sobre a inclusão de Membro Titular e respectivo Suplente, representantes da área de Ciências da Saúde, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (alteração à PORTARIA GD/015-2016/FOB).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa** e os preceitos éticos da **Resolução nº 466 (CNS-MS), de 12.12.2012**, resolve alterar a Portaria GD/015-2016/FOB.

Artigo 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da FOB contará com a participação do Dr. Marcelo Bernardini Antunes e da Sra. Rosilene Aparecida Floriano Cordeiro, respectivamente, Membro Titular e Suplente, representando a área de Ciências da Saúde.

Artigo 2º - O mandato será coincidente ao encerramento da vigência da PORTARIA GD/015-2016/FOB, de 19 de setembro de 2016, sendo permitida recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 24 de maio de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP